

MEMORANDO SEI Nº 28745109/2026 - SAMA.UBE.AAD

Joinville, 12 de março de 2026.

Ao Pregoeiro
Sr Clarkson Wolf

Assunto: Resposta a Análise dos documentos de Habilitação - Parte Técnica - Pregão Eletrônico nº 508/2025.

Em resposta a solicitação (28728000) com relação aos documentos de habilitação, informamos que:

m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);

Alvará Sanitário nº 2025/125 fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - SC, com validade até 01/10/2026, apresentado na página 66, Documentos de Habilitação (28709906), e devidamente conferido no link <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/> com identificador: 12e05a3343d62b37b4b7cdf2c8308f39.

n) Registro do Estabelecimento, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou documento que comprove a isenção do cadastro expedido pelo próprio órgão;

Considerando a Declaração de Dispensa de Licenças Sanitárias e Registro de Produtos, apresentado pela empresa licitante, no Documentos de Habilitação (28709906) página 102, a Unidade formalizou um questionamento ao Ministério de Agricultura e Pecuária, responsável pela emissão de registros e certificados, onde obteve como resposta a isenção do registro para a Empresa Elera Medical Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA, conforme anexo (28745647).

Deste modo, considerando o cumprimento da documentação de habilitação, não resta impedimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lima dos Santos, Supervisor (a)**, em 12/03/2026, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28745109** e o código CRC **9C15E1E0**.

